

### DF GESTÃO DE ATIVOS S/A

1° Oficio de Brasilia-DF № de Protocolo e Regietro 9 6 0 8 6 3 RTD

CONTRATO Nº. 002/2017

2° TERMO ADITIVO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM AUDITORIA INDEPENDENTE, QUE NA FORMA ABAIXO ENTRE SI CELEBRAM:

A DF GESTÃO DE ATIVOS S/A, sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, criada pela Lei Complementar nº 897/2015, com sede no SBS QD. 01-Bloco E - Ed. Brasília - 7º andar - Brasília - DF, CEP 70.072-900, inscrita no CNPJ sob o nº 23.284.932/0001-09, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Presidente, MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de Identidade nº 377.316 SSP/DF, CPF nº 151.157.471-20, residente e domiciliada nesta Capital, e por seu Diretor Administrativo Financeiro e Contábil, VALTER AGAPITO TEIXEIRA, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 562.580 SSP/DF. CPF nº 232.764.601-49, residente e domiciliado neste Capital, e a empresa JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S, inscrita no CNPJ sob nº 00.655.530/0001-78, no CFDF sob o nº 07.328.294/0001-01, no CRC/DF sob o nº 000307/0, estabelecida no SRT/SUL quadra 701 CJ E, BL 2 e 4 nº 70 salas 431/436, Asa Sul, Brasília, DF, CEP: 70.340-902, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seus sócios HILDEBRANDO CESAR DIAS MACHADO, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 1.034.103-SSP-DF, inscrito no CRC-DF sob o nº 7.119, portador do CPF nº 329.698.481-04, residente e domiciliado nesta Capital, e ANA MARIA ALVES, brasileira, solteira, Contadora, portador da Identidade nº 6140 expedida pelo CRC-GO, inscrita no CPF nº 219.961.301-10, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Auditoria Independente, com fundamento no processo administrativo nº 0125-000333/2017, que se regerá pelas normas da Lei Federal 13.303/2016, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, pela Lei nº 12.846/2013, pelo Decreto nº 26.851/2006, e pelas cláusulas e condições seguintes:

Tabalião Interino

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

Corrupção, no telefone 0800-449060".

DL.

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate?



#### DF GESTÃO DE ATIVOS S/A



Fica mantido o objetivo do CONTRATO Nº. 002/2017, sendo estendido nos itens (a) e (e) o seguinte:

a) Auditoria nas Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e outras instituídas pela legislação vigente), relativas aos dois últimos trimestres do ano findo em 31 de dezembro de 2015, os quatro trimestres de 2016, os quatro trimestres de 2017; os quatro trimestres de 2018 (1° aditivo) e <u>os quatro trimestres de 2019</u>.

e) Relatório das Demonstrações Financeiras do ano de 2015, 2016, 2017, 2018 (1° aditivo) e <u>2019</u> incluindo o parecer de auditoria/relatório de revisão especial;

# CLÁUSULA SEGUNDA - Dos prazos.

O prazo de vigência do contrato fica renovado pelo período de 12 (doze) meses mediante o presente aditivo, contado a partir de sua celebração.

## CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor e Pagamento.

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em remuneração aos serviços contratados, o valor de R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais) em duas parcelas de R\$ 3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais) a saber:

- A primeira parcela até cinco dias da apresentação da nota fiscal e do boleto de pagamento posterior à assinatura deste termo aditivo.
- A segunda parcela após a entrega do relatório referente às análises dos documentos do ano de 2019, desde que os relatórios estejam em condições de liquidação de pagamento.

# CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições não alcançadas por este termo aditivo, que constam no contrato primitivo.

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Coffunção, no telefone 0800-449060".

Tabalian Interino



### DF GESTÃO DE ATIVOS S/A

1º Oficio de Brasilia-Dif 960863 RTD

E, por estarem assim justos e de acordo, é lavrado o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais lidas e achadas conforme, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Brasilia-DF, 16 de maio de 2019.

NAHTANOL

So Oficio

Maria nez Coppola Romancini

Diretora Presidente Contratante

Valter Agapito Teixeira Diretor Administrativo Financeiro

Contratante

Hildebrando Cesar Dias Machado

Sócio Contratada

Sócia Contratada NAHTANOL

**TESTEMUNHAS** 

1. MARIA EDITE SILVA OL 10 LS F0 20E

Romini Dia de Sonz-3. Rossini Dias St Jouza CAF 316.523.101-00

2. MARIA EDWIEES PEREIRA GARCIA CPF. 001 583 468-90

E NOTAS E PROTESTO

RECONHEÇO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: EBRANDO CESAR DIAS MACHADO

Para consultar acesse: www.ti Em testemunho da verdade

BRASÍLIA, 21 de Maio de 027 -RITA OLIDES BAIAO PE ESCREVENTE NOTARIAL

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARĂ O DOCUMENTO

Documento protocolado, registrado e digitalizado sob n. 00960863 e averbado a margem do registro 00924135 de Livro n. BE-153.

Em 07/06/2019 Dou fé.

Francineida Gomes de Jesus
Selo: TJDFT20190210027 Selo: TJDFT20190210037089ZJJEscrevente Substituta

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Compate à Corrupção, no telefone 0800-449060".